



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1914/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, para o biênio 2022/2023, e revogando a Portaria nº 1889/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Aline Venturini Colonhezi Guimarães Ferreira
Ana Carolina Sakashita
Débora Zanatta
Gislene Mari Fugiwara
Leonice Zanette Alves de Oliveira
Marco Antônio Costa
Sérgio Luiz Szymczak

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR